



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SALA DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 121/2025

Amambai, 10 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Amambai  
Amambai - MS

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 – “**Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, e dá outras providências**”, aprovado em Primeira e Única Discussão e Votação, em sessão ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2025, nesta Casa de Leis.

Comunicamos ainda, que o Projeto de Lei recebeu Emenda Modificativa, alterando o Art. 2º do PLC, que altera a redação do caput do Art. 30 da Lei Complementar nº 058/2018, a qual também foi aprovada nesta Casa de Leis, conforme cópia em anexo do Parecer de Comissão nº 91/2025, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
**DARCI JOSE DA SILVA**  
Data : 10/12/2025 14:47:39  
CPF: \*\*\*-\*\*\*-781-68 Assinou como: PRESIDE

**DARCI JOSÉ DA SILVA**

Presidente

*Reedi em 11/12/25*

*Caió Fachin*  
Procurador Geral do Município  
OAB/MS 14.490 - Dec 003/2025

Processo: 70/2025 - Assinado por 1 pessoa: DARCI JOSE DA SILVA  
Documento assinado digitalmente/eletromagneticamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmamambai.flowdocs.com.br/publicassinnaturas/879C14DE9DEA468D8CD02CB258ED2999>

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – E-mail: [administrativo@amambai.ms.leg.br](mailto:administrativo@amambai.ms.leg.br) – CEP: 79990-089 – Amambai/MS